



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita  
**LEI Nº 1.977, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**Denomina logradouro público municipal e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado “**Centro de Formação Municipal Professor Lázaro Manoel Porfírio Vieira**” o logradouro público situado no prédio onde anteriormente funcionava a Igreja Sal da Terra, atualmente incorporado ao patrimônio do Município de Pedra Preta – MT, localizado na Rua Marechal Rondon, lote nº 08/A, quadra nº 15, registrado sob a matrícula nº 11.468 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta/MT.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar público a nomenclatura de que se trata a Lei, registra-la no seu sistema de informação e promover a colocação da denominação em placas e no prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

visa suprir a demanda das UBSs Vale do Jurigue e Jardim Urupês.  
Pedra Preta, 19 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 1.977, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**LEI Nº 1.977, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**Denomina logradouro público municipal e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado “**Centro de Formação Municipal Professor Lázaro Manoel Porfírio Vieira**” o logradouro público situado no prédio onde anteriormente funcionava a Igreja Sal da Terra, atualmente incorporado ao patrimônio do Município de Pedra Preta – MT, **localizado na Rua Marechal Rondon, lote nº 08/A, quadra nº 15, registrado sob a matrícula nº 11.468 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta/MT.**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar público a nomenclatura de que se trata a Lei, registra-la no seu sistema de informação e promover a colocação da denominação em placas e no prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
RESOLUÇÃO Nº 06/26 - CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT**

**RESOLUÇÃO Nº 06/26 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 448, e amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993),

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 16 de março de 2026, conforme registrado na Ata nº 005/2026, às 08:00hs,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar: I – A Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT, e a prestação de contas dos recursos do Benefício Eventual referente ao exercício de 2025.

II – O Plano de Ação e a reprogramação dos referidos recursos da conta Cofinanciamento 20.607-5 e do Benefício Eventual Conta 17.754-7 para o ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Branco – MT, 20 de Março de 2026.

**Abelma Guilherme da Silva Agastão** Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 199/2026/GAB**

Pedra Preta- MT, 23 de março de 2026.

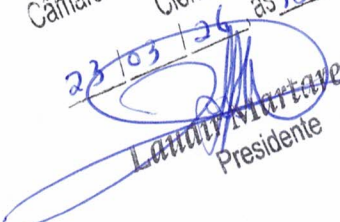
A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

**Assunto:** Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original da lei nº 1.972/2026, 1.973/2026, 1.974/2026, 1.975/2026, 1.976/2026 e 1.977/2026, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT  
Ciente em 23/03/26 às 18h07  
  
Laudir Martarello  
Presidente

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -<br/>Pedra Preta - MT</b><br>Sistema de Apoio ao Processo Legislativo                                                                                                        | <br>000735 |
| <b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 02026/03/23000735                 |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |
| <b>Número /<br/>Ano</b>                                                           | 000735/2026                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |
| <b>Data /<br/>Horário</b>                                                         | 23/03/2026 - 17:25:01                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |
| <b>Assunto</b>                                                                    | Gabinete da Prefeita, encaminha vias originais das Leis nº 1.972/2026, 1.973/2026, 1.974/2026, 1.975/2026, 1.976/2026 e 1.977/2026, juntamente com suas publicações. (Protocolado através do Ofício nº 199/2026/GAB). |                                                                                               |
| <b>Interessado</b>                                                                | Iraci F. Souza-Prefeita                                                                                                                                                                                               |                                                                                               |
| <b>Natureza</b>                                                                   | Administrativo                                                                                                                                                                                                        |                                                                                               |
| <b>Tipo<br/>Documento</b>                                                         | Lei                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |
| <b>Número<br/>Páginas</b>                                                         | 16                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |
| <b>Emitido por</b>                                                                | Adalto                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |